

TERMOS DE REFERÊNCIA

Gestor de Projeto

1. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

O GO BLUE | Componente Turismo e Património Cultural é uma Ação financiada pela União Europeia no Quénia, cofinanciado e gerido pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P..

Tem por objetivo contribuir para aumentar o emprego inclusivo nos setores do turismo e património cultural nos municípios costeiros do Quénia, no âmbito da estratégia *Jumuiya 2030* para a Economia Azul, com uma estratégia de intervenção apoiada em duas abordagens complementares:

- i) Planear políticas públicas regionais para o setor do Turismo e Património Cultural através da metodologia de governação integrada para resolução de problemas sociais complexos, reunindo autoridades públicas e sociedade civil, procurando envolver todos os detentores de interesse no planeamento, incluindo líderes de grupos sociais e comunidades marginalizadas ou afetadas por fenómenos de criminalidade, procurando assim influenciar desenvolvimentos positivos no ambiente e perceções de segurança da região, fator chave para desenvolver a atividade económica e o emprego em torno do turismo;
- ii) Apoiar o investimento para criação de emprego na interseção dos setores do Turismo e Património Cultural através da atribuição de pequenas subvenções aos setores público e privado, sobretudo mulheres e jovens, ligando este instrumento à instalação de uma Academia de Líderes Ubuntu para formação de jovens em empreendedorismo social num dos municípios mais afetados pela iliteracia e exclusão social (Tana River).

Com os seguintes resultados esperados:

- i) *Output 1 – JKP’s capacity to implement integrated governance of the complex social problem of planning for inclusive Tourism and Cultural Heritage development is increased;*
- ii) *Output 2 – Innovative small projects and businesses in Tourism and Cultural Heritage generate new employment and new dynamics in value chains cross-sector;*
- iii) *Output 3 – Young job seekers become transformative and inspiring social leaders and entrepreneurs through the flagship project Ubuntu Leaders Academy.*

O PROCULTURA será implementado com um orçamento de EUR 1.592.739,77, em 45 meses, a partir de janeiro de 2021. As atividades sob administração do Camões, I.P. serão implementadas através de uma equipa de projeto, apoiada por parceiros institucionais especializados, de que fazem parte a Direção-Geral do Património Cultural, a Direção-Geral de Política do Mar, o Turismo de Portugal, a Fundação Calouste Gulbenkian e o Instituto Padre António Vieira, que deverão contribuir não apenas para implementar as atividades e alcançar os resultados do projeto, mas também para desenvolver capacidades duradouras nos beneficiários e parceiros institucionais.

2. PERFIL FUNCIONAL

O Gestor de Projeto (GP) será responsável por gerir a Ação a partir da sede do Camões I.P., em Portugal e através de deslocações em serviço externo ao Quénia, sempre que necessário.

Reporta perante o dirigente e técnico designado para acompanhar o projeto na unidade orgânica responsável pela cooperação delegada, a Divisão de Parcerias Estratégicas.



São funções gerais do Gestor de Projeto, nos termos da Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2018 de 21 de junho:

- i. Participar na conceção do projeto;
- ii. Instruir os procedimentos para celebração dos contratos e protocolos com entidades financiadoras e coexecutoras e acompanhar a respetiva execução;
- iii. Instruir os procedimentos para celebração dos contratos com entidades delegatárias, subvencionadas ou contratadas tendo em vista a prossecução das atividades do projeto, bem como acompanhar a respetiva execução;
- iv. Fazer o acompanhamento de todas as atividades do projeto, em articulação com o coordenador e com a missão diplomática;
- v. Assegurar a comunicação entre todas as entidades envolvidas na execução do projeto;
- vi. Promover junto do Camões I.P., sob proposta do coordenador de projeto, o procedimento de aquisição dos bens e serviços necessários para a execução do projeto, sempre que o mesmo envolva uma despesa superior a (euro) 50.000;
- vii. Monitorizar e promover a avaliação das atividades do projeto junto do Camões I.P., sempre que tal seja exigido ou se afigure necessário.

São funções específicas do Gestor do GO BLUE:

- viii. Liderar aos parceiros de implementação em Portugal, à entidade contratada para assistência técnica à coordenação da Ação e à unidade de coordenação do projeto no Quénia no sentido de promover a boa execução e consecução de todas as atividades, resultados e respetivas metas da Ação;
- ix. Orientar a implementação do Plano de Comunicação e Visibilidade, articulando nesse sentido as ações do Coordenador do Projeto e do Técnico de Comunicação e Gestão de Conhecimento a afetar pela entidade que venha a ser contratada para assistência técnica à coordenação da Ação;
- x. Submeter Informações de Serviço ao Conselho Diretivo do Camões I.P. com as propostas de despesas de a realizar e outras propostas técnicas que sejam necessárias para implementação da Ação;
- xi. Monitorizar em permanência os indicadores de resultados da Ação e redigir os relatórios narrativos e financeiros intercalares e finais, com uma antecedência mínima de 30 dias relativamente ao limite do prazo para entrega à Comissão Europeia, assegurando a qualidade e o rigor da informação;
- xii. Outras tarefas necessárias para implementação da Ação, a pedido do Camões I.P.

3. PERFIL INDIVIDUAL

3.1. Requisitos obrigatórios

3.1.1. Habilitações e competências

- Licenciatura ou superior;
- Formação ou competências específicas em gestão de projetos de cooperação para o desenvolvimento;
- Conhecimento das normas do Fundo Europeu de Desenvolvimento e de outros instrumentos da Ação Externa da União Europeia (regulamentação contratual e financeira);
- Proficiência na língua portuguesa de nível C2;
- Proficiência na língua inglesa de nível C1 ou superior;
- Proficiência em informática na ótica do utilizador;
- Competências de análise, sistematização e síntese;
- Competências de liderança, gestão de equipas e trabalho em grupo;
- Competências de gestão do tempo, resolução proativa de problemas e trabalho autónomo;
- Competências de comunicação e para representação institucional;
- Competências para trabalhar em contexto internacional e intercultural e em países em desenvolvimento, designadamente, capacidade de negociação com múltiplos detentores de interesses divergentes;
- Orientação para resultados.



3.1.2. Experiência profissional

- Experiência mínima de **quatro anos** em funções de coordenação ou gestão de projetos de cooperação internacional para o desenvolvimento (estando residente no país beneficiário);
- Experiência mínima de **dois anos** em funções de coordenação ou gestão de projetos envolvendo o setor público como beneficiário (estando residente no país beneficiário).

3.1.3. Requisitos preferenciais

- Experiência anterior na redação de relatórios para projetos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento.

4. LOCAL DE TRABALHO

Lisboa, com deslocações ao Quénia.

